

PORTARIA Nº 11.841 DE 8 OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.841, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.739 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 4º., da Lei Municipal nº. 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 5.014, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0947 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º.) – Alterar o membro constantes da alínea “f”, titular, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.739, de 20 de setembro de 2017, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

I – Representantes da Sociedade Civil

...

f) Representante de Mulheres Jovens, até 29 (vinte e nove) anos de idade e/ou representante da OAB

Titular: Iane Souza Silva – Jovem.”.

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes da alínea “c”, titular e suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.739, de 20 de setembro de 2017, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti
Suplente: Adriana Aparecida Dias.”.

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.739, de 20 de setembro de 2017; e nº. 11.805, de 8 de maio de 2018.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de Araras

SÔNIA REGINA CERRI ANTIGO
Chefe de Gabinete

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais